



PRTP nº: 012/2019

INEXIGIBILIDADE nº: 012/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA OFERTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO QUE ABRANGE OS BAIRROS: SANTA FELICIDADE, SÃO JOÃO, MARGARIDAS, MARCOS BARACAT, PEDRO SANCHO VILELA, JOSÉ GONÇALVES MENDES E SÃO BENEDITO.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Novo Estilo de Vida Viver Feliz**
CNPJ: **03.334.821/0001-52**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 001/2019

Santa Rita do Sapucaí, 21 de março de 2019.

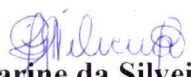
Ilma Sra. Presidente da Associação Novo Estilo de Vida Viver Feliz, Sra.
Marlene de Fátima Juvêncio,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 21 de março de 2019, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

PRTP nº: 012/2019

INEXIGIBILIDADE nº: 012/2019

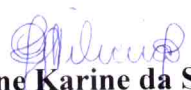
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA OFERTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO QUE ABRANGE OS BAIRROS: SANTA FELICIDADE, SÃO JOÃO, MARGARIDAS, MARCOS BARACAT, PEDRO SANCHO VILELA, JOSÉ GONÇALVES MENDES E SÃO BENEDITO.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Novo Estilo de Vida Viver Feliz**

CNPJ: **03.334.821/0001-52**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 012/2019

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 7.2 – Descrição das Despesas	Rever as despesas apresentadas no Plano de Trabalho, uma vez que não pode ser pago professor com recursos do Desenvolvimento Social. Melhorar a descrição da despesa “Estagiária da FAI”.
02	Cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública.	Apresentar cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública.
03	Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao órgão fazendário municipal	Apresentar cópia da Certidão de Débito Tributário junto ao órgão fazendário municipal.
04	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Apresentar cópia da ata da eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada.
05	Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, através de contas de água, luz e telefone	Apresentar comprovante de endereço da associação.
06	Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável, Anexo VI, e Demonstração Contábeis do último exercício	Apresentar Balanço Patrimonial ou DRE do último exercício.
07	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante	Apresentar comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria.
08	Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno)	Apresentar cópia do estatuto ou regimento interno devidamente registrado.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias